2ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone, 375, Centreville CEP: 13.560-760 – São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 – E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 01/07/2015 14:00:23, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. Paulo César Scanavez.

Eu, , Escr., subscrevi.

SENTENÇA

Processo n°: **0008506-33.2011.8.26.0566/01**

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Assunto Principal do Processo <<

Nenhuma informação disponível >>

Exequente: Olette Vieira Perea

Executado: Unimed São Carlos Cooperativa de Trabalho Medico

Juiz de Direito: Dr. Marcelo Luiz Seixas Cabral

Vistos.

Tendo em vista o pagamento noticiado pela exequente a fl. 260,

EXTINGO este processo com fundamento no art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil.

De imediato, expeça-se ML do depósito de fl. 257 em favor da

exequente.

P.R.I. Remetam-se os autos ao arquivo, imediatamente, procedendo-se às anotações necessárias.

São Carlos, 03 de julho de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA

Na data supra, foram-me dados estes autos. Eu, , Escr., imprimi e subscrevi.